



Ofício Circular nº. 14/2019-CGJCE

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8500019-23.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Notários e Registradores das serventias extrajudiciais sobre inutilização de papeis de segurança de várias Serventias Extrajudiciais, conforme ofício com código de rastreabilidade nº 81320186514309, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG, p. 02/78.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514309

Nome original: SEI_0136803_26.2018.8.13.0000 - 201.12.18 - TODAS DAS CORREGEDORIAS.pd

f

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSA

RI DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA E

LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FA

NSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136803-26.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1690828 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, comunicando a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A3492618**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato."

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/12/2018, às 01:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1690828** e o código CRC **716F9FD3**.

0136803-26.2018.8.13.0000

1690828v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186447158

Nome original: 200001122224.pdf

Data: 13/12/2018 14:26:17

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de apostilamento A3492618



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização do papel de segurança A3492618 destinado para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,

Isabel Marinho Teodoro Meniconi

Tabeliã de Notas Substituta

6º TABELIONATO DE NOTAS
Tab. JOÃO TEODORO DA SILVA

Escrevente Substituta
Isabel Marinho Teodoro Meniconi

Pq. Milton Campos, 217 - Serra
CEP 30130-040 - TEL.: 3224-2966
BELO HORIZONTE - M. GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514310

Nome original: SEI_0144745_12.2018.8.13.0000 - 20.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O MALOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE NOTAR E CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144745-12.2018.8.13.0000
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 1700163 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional por Vanusa de Cássia Arruda, Oficial do Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto, no qual informa a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila de haia números **A2863001, A2863002, A2863003, A2863032 e A2863033**, por erro de impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 19/12/2018, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1700163** e o código CRC **696AAE45**.

0144745-12.2018.8.13.0000

1700163v3

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br****Solicita Autuação****De :** Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Ter, 18 de dez de 2018 18:45

Assunto : Sonda Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento

<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186482395 - CORPROT.pdf**
312 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186482395

Nome original: oficio comunicado papel apostila.pdf

Data: 18/12/2018 13:39:42

Remetente:

Vanuza de Cássia Arruda

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papeis de segurança para apostila de haia

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Corregedor Geral de Justiça de Minas Gerais.

Vanuza de Cássia Arruda, CPF 004.366.066-58, brasileira, solteira, registradora na serventia de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-MG, vem perante Vossa Excelência informar acerca da inutilização de dos papéis de segurança de números **A2863001, A2863002, A2863003, A2863032 e A2863033**, inutilizados por erro de impressão, para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila):

"Artigo 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Termos em que pede deferimento.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514311

Nome original: SEI_0139223_04.2018.8.13.0000 - 20.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O MALOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE NOTAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0139223-04.2018.8.13.0000
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SENADOR FIRMINO
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

DESPACHO Nº 1681125 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Senador Firmino/MG, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A3517958, A3517959, A3517960, A3517961, A3517962 e A3517963**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de Justiça de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/12/2018, às 01:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1681125** e o código CRC **2C8922FD**.

0139223-04.2018.8.13.0000

1681125v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186460875

Nome original: comunica inutilização.pdf

Data: 14/12/2018 16:32:57

Remetente:

Leonardo Xavier de Oliveira Souza

PROTOCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Exp

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0139223-04.2018.8.13.0000..

Assunto: Expediente do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino (TJMG).

Exmº. Srº. Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Ofício: 24/2018

Referente: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de impressão foram inutilizados os papeis de segurança números: A3517958; A3517959; A3517960; A3517961; A3517962; A3517963 os quais seriam utilizado para aposição de Apostila de Haia na data de 12 de dezembro 2018

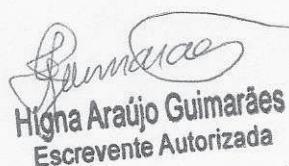
Certifico ainda que o referido papel de segurança foi devidamente destruído nos termos legais.

Atenciosamente.

Senador Firmino, 14 de dezembro de 2018.

Hígna Araújo Guimarães

*Escrevente do Cartório de RCPN e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Senador Firmino(MG)


Hígna Araújo Guimarães
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514312

Nome original: SEI_0144748_64.2018.8.13.0000 - 20.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf
f

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144748-64.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1700673 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional por Luiz Carlos Pinto Fonseca, Oficial do Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, no qual informa a respeito da inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/12/2018, às 01:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1700673** e o código CRC **838CFE70**.

0144748-64.2018.8.13.0000

1700673v3

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br****Solicita Autuação****De :** Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Ter, 18 de dez de 2018 18:43

Assunto : Sólicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento

<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186479513 - CORPROT.pdf**
353 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186479513

Nome original: Inut. Papel Moeda.pdf

Data: 18/12/2018 11:02:43

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue informação de papéis moeda inutilizados, os quais seriam utilizados para A postilamento de Haia. Atenciosamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018,

Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papeis de segurança nºs: A3944033; A3945500; A3944376; A3944331; A3944351; A3944335; A2651024; A3945422; A3945429; A3945443; A3945442; A3945449; A3945404; A3945478; A3945495; A3945470; A3945471; A3945485; A3945486; A3945369; A3945419; A3945379; A3945380; A2651137; A0526692; A3945328; os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,
Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514313

Nome original: SEI_0132752_69.2018.8.13.0000 - 12.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132752-69.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR
INTERESSADO : **VALADARES**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1660278 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de novo expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, evento 1646452, informando a respeito da inutilização do papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº A2859728, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/12/2018, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1660278** e o código CRC **ECC4A27D**.

0132752-69.2018.8.13.0000

1660278v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186345648

Nome original: CERTIDÃO MALOTE A2859728.pdf

Data: 30/11/2018 12:50:13

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A2859728.

Tatiana Alves Almada Maugeri
TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Ana Carolina Pereira Alves, escrevente autorizada do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A2859728.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 30/11/2018

ANA CAROLINA PEREIRA ALVES

Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares

Ana Carolina Pereira Alves
ESCREVENTE AUTORIZADA
2º TABELIONATO DE NOTAS
GOVERNADOR VALADARES - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514314

Nome original: SEI_0143065_89.2018.8.13.0000 - 14.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf
f

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0143065-89.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LAGOA
INTERESSADO : **SANTA**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1681071 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG, evento 1680523, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030, A2049048 e A2049049**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/12/2018, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1681071** e o código CRC **5FF4F4D7**.

0143065-89.2018.8.13.0000

1681071v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186450322

Nome original: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia 1
31218.pdf

Data: 13/12/2018 16:41:49

Remetente:

Elaine Martins de Sousa Alves
Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia.

COMARCA DE LAGOA SANTA – MINAS GERAIS
Instalada em 14-10-78

Lagoa Santa, 13 de Dezembro de 2018.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

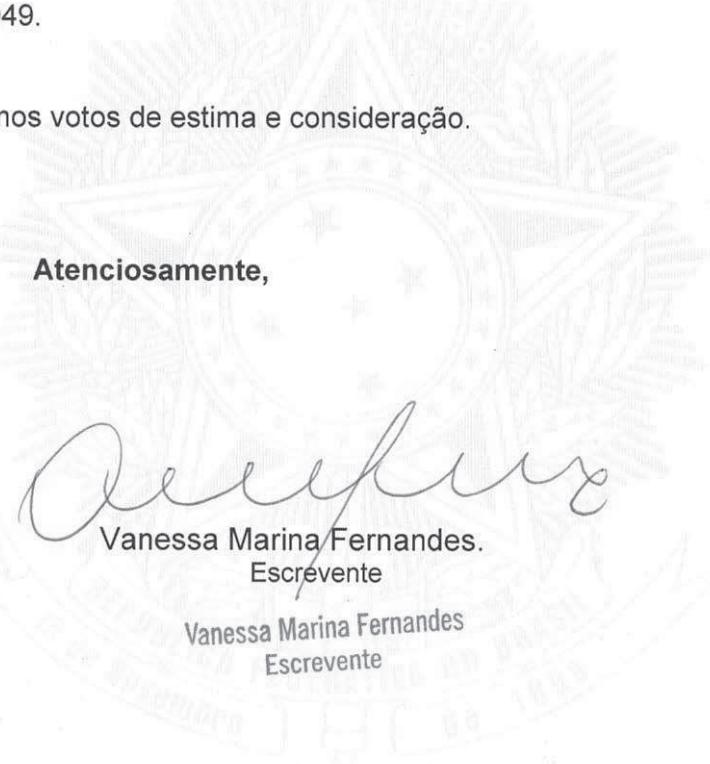
Prezados,

Informamos que inutilizamos, devido a erro de impressão, os papéis de segurança da Apostila de Haia, com os seguintes números seriais:

A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030, A2049048, A2049049.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinatura
Vanessa Marina Fernandes.
Escrevente

Vanessa Marina Fernandes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514315

Nome original: SEI_0142057_77.2018.8.13.0000 - 14.12.18 -TODAS AS CORREGEDEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O MALOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE NOTAR. CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142057-77.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTÔNI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO -APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1676684 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A3108979**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/12/2018, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1676684** e o código CRC **2600F1A2**.

0142057-77.2018.8.13.0000

1676684v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186420079

Nome original: 11-12.pdf

Data: 11/12/2018 09:34:11

Remetente:

Karina Santana Pinheiro

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição d
e apostila

1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otoni-MG

Teófilo Otoni, 11 de Dezembro de 2018.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste comunicaracerca da inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, cujo número de série é A3108979.



Lara Reis de Oliveira
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514316

Nome original: SEI_0141553_71.2018.8.13.0000 - 14.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf
f

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSARIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0141553-71.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE IPATINGA
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES

**DESPACHO Nº 1670340 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, evento 1666467, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2618933, A2618944, A3969139 e A3969144**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1670340** e o código CRC **374E6946**.

0141553-71.2018.8.13.0000

1670340v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186403309

Nome original: Cancelamento papel apostila.pdf

Data: 07/12/2018 14:54:42

Remetente:

Bernardo Prado da Câmara

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Ipatinga

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação inutilização papel apostila de Haia.



Segundo Ofício de Notas - Ipatinga/MG

TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

BEL. M.SC. LL.M. BERNARDO PRADO DA CAMARA

IPATINGA/MG

Ipatinga/MG, 7 de dezembro de 2018

À

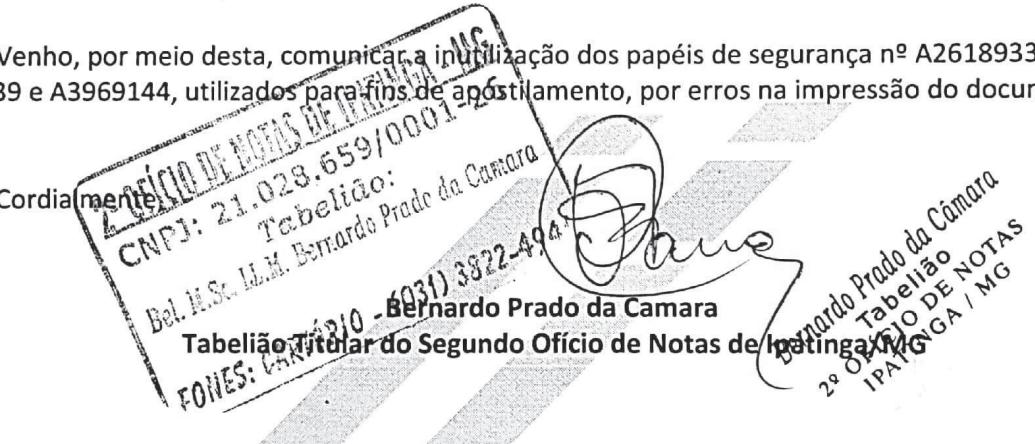
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
NESTA

Ref: Inutilização Papel Apostila

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A2618933 a A2618944, A3969139 e A3969144, utilizados para fins de apostilamento, por erros na impressão do documento.

Cordialmente



Segundo Ofício de Notas - Ipatinga/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514317

Nome original: SEI_0060132_59.2018.8.13.0000 - 17.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060132-59.2018.8.13.0000
INTERESSADO : JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
 : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
 : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
 : REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO NA APOSTILA
 : DE HAIA

**DESPACHO Nº 1679867 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos,

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de 05 (cinco) papéis de segurança de números A2871554, A2871555, A2872109, A2872265 e A2872266, danificados no mês de novembro, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Oficie-se, ainda, o Serviço do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, para fins de observância do procedimento disposto no parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Após, arquive-se o feito.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/12/2018, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1679867** e o código CRC **56D34593**.

0060132-59.2018.8.13.0000

1679867v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186394303

Nome original: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificados - Novembro 2018.pdf

Data: 06/12/2018 17:56:10

Remetente:

Diogo José Diniz

PROTOCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Exp

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0060132-59.2018.8.13.0000 ou 0097040-18..

Assunto: Verificar a possibilidade de juntada ao SEI 0060132-59.2018.8.13.0000 ou ao SEI 0097040-18.2018.8.13.0000.



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

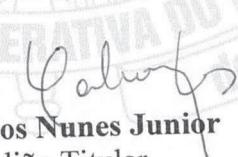
Ao
Exmo. Senhor
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

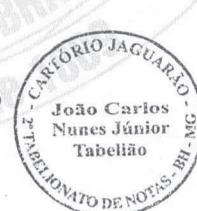
João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **05 (cinco) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Novembro/2018:**

A 2871554, A 2871555, A 2872109, A 2872265 e A 2872266.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior
Tabelião Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514318

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 - TODOS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA ESSA LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1697137 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício A011/2018 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo B. Pizarro, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, do papel de segurança de número **A3740924**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 19/12/2018, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1697137** e o código CRC **CDEFC1B2**.

0136794-64.2018.8.13.0000

1697137v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514319

Nome original: SEI_0137073_50.2018.8.13.0000 - 18.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0137073-50.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO
INTERESSADO : DEL-REI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1690710 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei, Sr. Joubert Gustavo Coelho, informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A3428038**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Superintendente Adjunta dos Serviços Notariais e de Registros



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 18/12/2018, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1690710** e o código CRC **68AC9B32**.

0137073-50.2018.8.13.0000

1690710v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186444261

Nome original: erro impressao apostila.pdf

Data: 13/12/2018 11:50:57

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Erro impressão (Apostila HAIA)

CARTÓRIO "COELHO VILHENA"
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Joubert Gustavo Coelho – Titular
Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

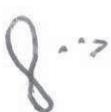
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, oficial titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número **A3428038**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei, Minas Gerais, 11 de dezembro de 2018


Joubert Gustavo Coelho

CARTÓRIO COELHO VILHENA
CNPJ: 04.464.237/0001-84
Joubert Gustavo Coelho
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514320

Nome original: SEI_0142085_45.2018.8.13.0000 - 18.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142085-45.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**DESPACHO Nº 1683658 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Oficial do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. Eduardo Amaral Alves, evento 1671587, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº A2942261 e A2942262, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 18/12/2018, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1683658** e o código CRC **48FED03A**.

0142085-45.2018.8.13.0000

1683658v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186420930

Nome original: Inutilização_11-12.pdf

Data: 11/12/2018 10:37:30

Remetente:

Eduardo Amaral Alves

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança - Apostilamento Haia



RTDPJ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

**Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
De Santa Rita do Sapucaí - MG**

Eduardo Amaral Alves - Oficial de Registro

Praça Santa Rita, nº. 109, sala 08, Centro, CEP 37540-000, Fone: (35) 3471-6472 email: rtdsantarita@gmail.com

Santa Rita do Sapucaí – MG, 11 de dezembro de 2018

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

À Corregedoria Geral de Justiça

Eduardo Amaral Alves, oficial de registro do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí – MG, inscrito no CPF sob o nº 037.112.389-55, com endereço profissional na Praça Santa Rita, nº 109, sl. 08, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP 37540-000, como autoridade apostilante, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme determina o art. 16 do provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a fim que seja dada ampla publicidade ao fato, informar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila nº **A2942261** e **A2942262**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,



Eduardo Amaral Alves
Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514321

Nome original: SEI_0140258_96.2018.8.13.0000 -- 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf
f

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0140258-96.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1658734 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pela Tabeliã Interina do Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano, Sr.^a Flavia Mafra Giffoni, informando a respeito da inutilização de papel de segurança, por erro de digitação, usado para ato de aposição da apostila, número **A3869503**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato."

"Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1658734** e o código CRC **07D37655**.

0140258-96.2018.8.13.0000

1658734v5

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br****Solicita Autuação****De :** Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Sex, 07 de dez de 2018 18:34

Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186390314 - CORPROT.pdf**
367 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186390314

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 06/12/2018 16:26:34

Remetente:

Larissa Cristina Abreu Lima

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - COFIJ

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VESPASIANO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIÃ: FLÁVIA MAFRA GIFFONI

Vespasiano, 06 de Dezembro de 2018



À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Apoio à fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do parágrafo único do Provimento 61/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação 01 papel de segurança utilizado para aposição da apostila.

Informamos ainda que o referido papel de segurança iria ser utilizado no mês de Novembro. Segue o número: A3869503, o qual foi destruído por incineração.

Atenciosamente,

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã

Flávia Mafra Giffoni
Tabeliã Interina
1º Tabelionato de Notas do
Vespasiano-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514362

Nome original: SEI_0142057_77.2018.8.13.0000 - 18.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142057-77.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTÔNI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1690044 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, informando a inutilização dos papéis de segurança de números **A3108988** e **A3108991**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato."

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 18/12/2018, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1690044** e o código CRC **069CE5F1**.

0142057-77.2018.8.13.0000

1690044v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186447020

Nome original: ilovepdf_jpg_to_pdf (98).pdf

Data: 13/12/2018 14:12:45

Remetente:

Karina Santana Pinheiro

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico as inutilizações dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila.

1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otoni-MG

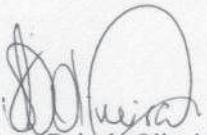
Teófilo Otoni, 13 de Dezembro de 2018.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste comunicar acerca das inutilizações dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, cujos números de série são A3108988 e A3108991.



Lara Reis de Oliveira
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186514363

Nome original: SEI_0142088_97.2018.8.13.0000 - 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 26/12/2018 12:48:28

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES SOMENTE PARA CONHECIMENTO. NÃO É NECESSÁRIO DE RESPOSTA À CGJ-MG. ALGUNS ESTÃO SENDO REENVIADOS TENDO EM VISTA O LOTE DIGITAL. CASO ALGUM DELES JÁ TIVER SIDO RECEBIDO ANTERIORMENTE, FAZ-SE CONSIDERAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142088-97.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BRAZÓPOLIS
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1672317 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Tabelião do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brazópolis/MG, Sr. Paulo Mateus Menezes Neumann, evento 1671632, informando a respeito da inutilização de papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A1914269**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1672317** e o código CRC **81BC0BA4**.

0142088-97.2018.8.13.0000

1672317v3

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br****Solicita Autuação****De :** Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Qui, 13 de dez de 2018 09:51

Assunto : Sonda Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento

<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186420144 - CORPROT.pdf**

341 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186420144

Nome original: Ofício - Inutilização papel de segurança - apostilamento.pdf

Data: 11/12/2018 09:39:24

Remetente:

Paulo Mateus Menezes Neumann

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Brazópolis

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informação de inutilização de papel de segurança - Apostilamento de Haia

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BRAZÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Município de Brazópolis
Bel. Paulo Mateus Menezes Neumann
TABELIÃO TITULAR

Rua Dona Anna Chaves, 69
FONE: (35) 3641-1666
notasbrazopolis@hotmail.com

Brazópolis, 06 de dezembro de 2018.

À

Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do Parágrafo único do Provimento 62/2017, comunico que inutilizamos, por falha na impressão 01 papel de segurança utilizado para a aposição da apostila.

Abaixo menciono o número do mesmo, no período de outubro/novembro de 2018, o qual foi destruído por incineração.

A1914269

Sem mais para o momento, reitero minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Mateus Menezes Neumann
Tabelião,



Ofício Circular nº. 14/2019-CGJCE

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8500019-23.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Notários e Registradores das serventias extrajudiciais sobre inutilização de papeis de segurança de várias Serventias Extrajudiciais, conforme ofício com código de rastreabilidade nº 81320186514309, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG, p. 02/78.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar